

PIC Nº 0223.22.001416-9

CERTIDÃO

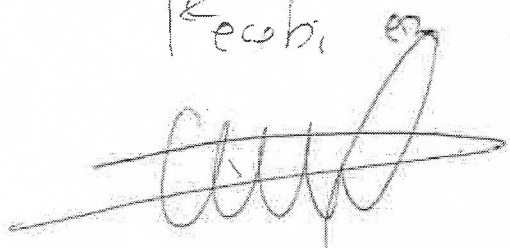
Certifico, para os devidos fins, que entreguei ao Dr. Daniel Cortez Borges OAB/MG 178.468, cópia das oitivas realizadas nesta Unidade Regional, no dia 04/09/2023.

É o que cumpria informar.

Divinópolis, 18 de setembro de 2023.


Lilla Luciano
Oficial do MPMG

Recebido em 13/09/2023







PLCM 48/2021 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal

Ementa:

Altera o Anexo I, Tabela "A", da Lei Municipal nº 2.418 de 18 de novembro de 1988 - Art. 1º A altura máxima das edificações situadas na ZC2 (Zona Comercial Dois) e na ZC3 (Zona Comercial Três), constante do Anexo I, Tabela "A", da Lei Municipal nº 2.418, de 18 de novembro de 1988, é de 08 (oito) pavimentos, mais a garagem.

Apresentação: 3 de Março de 2021

Processo: 48 / 2021

Protocolo: 682/2021, **Data Protocolo:** 03/03/2021 - **Horário:** 12:29:29

Autor: Eduardo Print Júnior

Rodrigo Kaboja

Localização Atual: Arquivo Geral do Legislativo Municipal - ARQUIVO

Status: Sancionado pelo Executivo

Data Fim Prazo (Tramitação):

Resultado: Aprovado(a)

Data Votação: 4 de Maio de 2021

Data da última Tramitação: 25 de Maio de 2021

Última Ação: Promulgado pelo Presidente da Câmara em 25/05/2021 - Transformado no Lei Municipal de nº 8.827 de 25/05/2021.

Matéria Anexadora: Veto total ou parcial nº 5 de 2021 **Data Anexação:** 7 de Maio de 2021

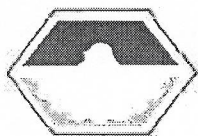
Autor(es): Gleidson Azevedo - Prefeito

Documentos Acessórios: 6

Texto Original

Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária nº 8.827, de 25 de maio de 2021





CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº CM 048 /2021.



Altera o Anexo I, Tabela "A", da Lei Municipal nº 2.418. de 18 de novembro de 1988.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes eleitos aprova e eu, em seu nome, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A altura máxima das edificações situadas na ZC2 (Zona Comercial Dois) e na ZC3 (Zona Comercial Três), constante do Anexo I, Tabela "A", da Lei Municipal nº 2.418, de 18 de novembro de 1988, é de 08 (oito) pavimentos, mais a garagem.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

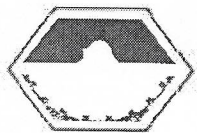
Divinópolis, 02 de março de 2021.

Eduardo Print Júnior
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Rodrigo Kaboja
Vereador da Câmara Municipal de Divinópolis

Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro – CEP 35.500-006 – Fone (37) 2102-8200 – Fax: 2102-8290
Portal: <http://www.divinopolis.mg.leg.br/> e-mail: geral@camaradiv.mg.gov.br





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei ampara-se na premente necessidade do Município em fomentar o mercado imobiliário e da construção civil, gerar empregos e distribuição de renda.

A legislação vigente autoriza a construção de edificações com até 06 (seis) pavimentos acrescidos da garagem, no entanto, o número de pavimentos autorizado tem funcionado como um limitador da formação de uma fração ideal satisfatória para a repartição dos custos de equipamentos reputados necessários para edificações com mais de 03 (três) pavimentos.

A autorização de construção de edificações com até 08 (oito) pavimentos acrescidos da garagem viabilizará uma ampliação da fração ideal e servirá de estímulo à ampliação das edificações no Município.

Divinópolis, 02 de março de 2021.

Eduardo Print Júnior
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Rodrigo Kaboja
Vereador da Câmara Municipal de Divinópolis

Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro – CEP 35.500-006 – Fone (37) 2102-8200 – Fax: 2102-8290
Portal: <http://www.divinopolis.mg.leg.br/> e-mail: geral@camaradiv.mg.gov.br



523
R

PLCM 136/2021 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal

Ementa:

Atribui zoneamento de uso e ocupação do solo, em conformidade com a Lei nº 2.413, de 18 de novembro de 1988, à área que menciona - Cemitério dos Vivos

Apresentação: 19 de Julho de 2021

Processo: 136 / 2021

Protocolo: 3237/2021, **Data Protocolo:** 19/07/2021 - **Horário:** 17:19:34

Autor: Rodrigo Kaboja

Localização Atual: Arquivo Geral do Legislativo Municipal - ARQUIVO

Status: Sancionado pelo Executivo

Data Fim Prazo (Tramitação):

Resultado: Aprovado(a)

Data Votação: 21 de Setembro de 2021

Data da última Tramitação: 18 de Outubro de 2021

Última Ação: Promulgado pelo Presidente da Câmara em 18/10/2021 Transformado no Lei Municipal de nº 8.909 de 18/10/2021.

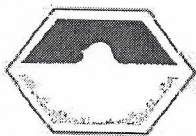
Matéria Anexadora: Inclusão do PL CM nº 136 de 2021 **Data Anexação:** 21 de Setembro de 2021 **Autor(es):** Eduardo Print Júnior, Edson Sousa, Eduardo Azevedo, Flávio Marra, Hilton de Aguiar, Israel da Farmácia - Pres. em Exercício, Ney Burguer, Rodrigo Kaboja, Rodryson do Zé Milton, Zé Braz

Documentos Acessórios: 4

Texto Original

Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária nº 8.909, de 18 de outubro de 2021





CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº CM-136/2021

Atribui zoneamento de uso e ocupação do solo, em conformidade com a Lei nº 2.418, de 18 de novembro de 1988, à área que menciona.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

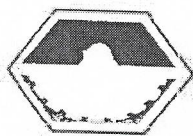
Art. 1º Fica classificada como ZUM - Zona de Uso Múltiplo, nos termos da Lei Municipal nº 2.418, a gleba 200 da zona 52, no local denominado Cemitério dos vivos, neste Município.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de julho de 2021.

Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Vereador - PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A presente matéria visa atribuir uso e ocupação do solo, à área situada no local denominado Cemitério dos Vivos, de forma a atestar os potenciais usos de imóvel à luz da legislação urbanística, seja do ponto de vista qualitativo ou quantitativo.

O proprietário busca este legislativo, consciente que só poderá usar seu terreno da maneira que lhe convir, desde que respeite os interesses coletivos, como a função social e a conservação do meio ambiente. Trata-se de controle estatal capaz de ordenar o interesse privado e a evolução econômica com os interesses e direitos ambientais e sociais, possibilitando o alcance do tão almejado crescimento sustentável.

A referida área está situada na Zona de Expansão Urbana, conforme Lei Municipal 4637, de 09 de novembro de 1999, tratando-se de terrenos não parcelados dentro do perímetro urbano. A classificação impõe-se na medida em que se percebeu a inexistência de parcelamento para o uso e ocupação do solo, demandando correção por parte da municipalidade.

A localização do imóvel, as margens da Rodovia dos Batistas (Cemitério dos Vivos) recomenda a atribuição de zoneamento de ZUM – Zona de Uso Múltiplo por se tratar de uma aplicação legítima e justificada nos princípios e conceitos contidos na Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Sendo assim, rogamos, pois a pronta atenção na análise do projeto em tela, que com certeza, obterá desse nobre e esclarecido Legislativo, a sábia e merecida aprovação.

Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Vereador - PSD



525
R

PLCM 27/2022 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal

Ementa:

Dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento para quadra 010, Zona 014 localizada no Centro, neste Município.

Apresentação: 11 de Fevereiro de 2022

Processo: 27 / 2022

Protocolo: 277/2022, **Data Protocolo:** 11/02/2022 - **Horário:** 16:03:55

Autor: Rodrigo Kaboja

Localização Atual: Arquivo Geral do Legislativo Municipal - ARQUIVO

Status: Sancionado pelo Executivo

Data Fim Prazo (Tramitação):

Resultado: Aprovado(a)

Data Votação: 22 de Março de 2022

Data da última Tramitação: 18 de Abril de 2022

Última Ação: Promulgado pelo Presidente da Câmara em 18/04/2022 - Transformado na Lei Municipal de nº 9.021 de 18/04/2022.

Matéria Anexadora: Inclusão do PLCM nº 27 de 2022 **Data Anexação:** 22 de Março de 2022 **Autor(es):** Zé Braz, Ademir Silva, Ana Paula do Quintino, Diego Espino, Edson Sousa, Eduardo Azevedo, Flávio Marra, Hilton de Aguiar, Israel da Farmácia - Pres. em Exercício, Josafá, Lohanna França, Ney Burguer, Rodrigo Kaboja, Rodyson do Zé Milton

Matéria Anexada: Parecer nº 131 de 2022 **Data Anexação:** 22 de Março de 2022

Autor(es): CJLR - Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Matéria Anexada: Parecer nº 132 de 2022 **Data Anexação:** 22 de Março de 2022

Autor(es): CAPIESUDE - Comissão Adm.Pública, Infraestr. Serv.Urb.Des.Económico

Documentos Acessórios: 2

Texto Original

Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária nº 9.021, de 18 de abril de 2022





CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

Fl. 526
R

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº CM - 027/2022

Dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento para quadra 010, Zona 014 localizada no Centro, neste Município.

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam descaracterizados de sua classificação como ZR-1 (Zona Residencial Um), os imóveis situados na Rua São Paulo entre as rua Mato Grosso e rua Bahia no centro, localizado na quadra nº 010 (Dez), zona nº 014 (quatorze) passando à classificação de ZC-1 (Zona Comercial um), nos termos da Lei 2.418, de 18 (dezoito) de novembro de 1988.

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições ao contrário.

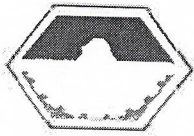
Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis 11 de fevereiro de 2022

Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Vereador - PSD

Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro – CEP 35.500-006 – Fone (37) 2102-8200 – Fax: 2102-8290
Portal: www.divinopolis.mg.leg.br e-mail: geral@divinopolis.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Justificativa

O projeto trazido à apreciação dos nobres pares objetiva algo diferente, objetiva adequar uma unidade imobiliária às características atuais do espaço territorial em que essa encontra-se inserida, de modo a garantir a exploração de atividades econômicas compatíveis com a realidade urbanística local.

A região onde encontra-se inserida a unidade imobiliária a qual pretende-se atribuir a condição de área específica destinada às atividades de comércio e/ou serviços, na forma do art. 9º, da Lei nº 2.418, de 18/11/1988, em razão do redimensionamento urbano ocasionado pela expansão e desenvolvimento do Município hoje é marcada por traços iminentemente comerciais, que conta com uma relevantíssima exploração comercial. É uma região importante para a cidade, sob a ótica econômica, favorecendo a circulação de renda, a geração de empregos, e o crescimento do nosso Município. Ademais, num momento crítico que estamos vivendo em função da pandemia do COVID, ressalto que todo investimento e geração de empregos em nossa cidade é extremamente válido.

Pelo motivos expostos, conto á apreciação dos nobres pares aprovação do referido projeto.

Divinópolis 11 de fevereiro de 2022

Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Vereador - PSD



PLCM 64/2022 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal

Fl. 527
R

Ementa:

Atribui zoneamento de uso e ocupação do solo a Gleba 002, Gleba 003, Gleba 004, quadra 048 da Zona 04, em local denominado " Granja Santo Antônio, antiga Fazenda dos Bessas, Córrego do Almoço e Bairro Residencial Walchir Resende Costa neste município.

Apresentação: 30 de Março de 2022

Processo: 64 / 2022

Protocolo: 901/2022, **Data Protocolo:** 30/03/2022 - **Horário:** 17:31:24

Autor: Rodrigo Kaboja

Localização Atual: Arquivo Geral do Legislativo Municipal - ARQUIVO

Status: Promulgada pelo Presidente da Câmara

Data Fim Prazo (Tramitação):

Resultado: Aprovado(a)

Data Votação: 10 de Maio de 2022

Data da última Tramitação: 7 de Junho de 2022

Última Ação: Promulgado pelo Presidente da Câmara em 07/06/2022 - Transformado no Lei Municipal de nº 9.049 de 07/06/2022.

Matéria Anexadora: Inclusão do PLCM nº 64 de 2022. **Data Anexação:** 10 de Maio de 2022 **Autor(es):** Eduardo Print Júnior, Ademir Silva, Edson Sousa, Flávio Marra, Hilton de Aguiar, Israel da Farmácia - Pres. em Exercício, Josafá, Lohanna França, Ney Burguer, Rodrigo Kaboja, Rodyson do Zé Milton, Zé Braz

Matéria Anexada: Parecer nº 234 de 2022 **Data Anexação:** 10 de Maio de 2022 **Autor(es):** CJLR - Comissão de Justiça, Legislação e Redação

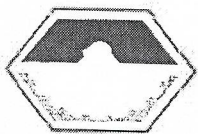
Matéria Anexada: Parecer nº 235 de 2022 **Data Anexação:** 10 de Maio de 2022 **Autor(es):** CAPIESUDE - Comissão Adm.Pública, Infraestr. Serv.Urb.Des.Econômico

Documentos Acessórios: 1

Texto Original

Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária nº 9.049, de 07 de junho de 2022





CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

508
R

PROJETO DE LEI Nº CM- 064 /2022

Atribui zoneamento de uso e ocupação do solo a Gleba 002, Gleba 003, Gleba 004, quadra 048 da Zona 04, em local denominado " Granja Santo Antônio, antiga Fazenda dos Bessas, Córrego do Almoço e Bairro Residencial Walchir Resende Costa neste município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica caracterizada como ZUM - Zona de Uso Múltiplo nos termos da Lei Municipal 2.418/88, a Gleba 002, Gleba 003, Gleba 004, quadra 048, zona 004, em local denominado " Granja Santo Antônio, antiga Fazenda dos Bessas, Córrego do Almoço e Bairro Residencial Walchir Resende Costa, inscrito no Cartório de Imóveis, Comarca de Divinópolis, sob o nº de matrícula 152.517 do livro 02.

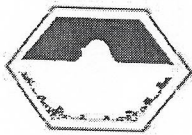
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de março de 2022.

Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Vereador - PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A presente matéria visa atribuir uso e ocupação do solo, à área situada no local denominado de forma a atestar os potenciais usos de imóvel à luz da legislação urbanística, seja do ponto de vista qualitativo ou quantitativo.

O proprietário busca este legislativo, consciente que só poderá usar seu terreno da maneira que lhe convir, desde que respeite os interesses coletivos, como a função social e a conservação do meio ambiente. Trata-se de controle estatal capaz de ordenar o interesse privado e a evolução econômica com os interesses e direitos ambientais e sociais, possibilitando o alcance do tão almejado crescimento sustentável.

A referida área está inscrita no Cartório de Registro Imóveis, Comarca de Divinópolis sob o nº de matrícula 152.517 do livro 02. A classificação impõe-se na medida em que se percebeu a inexistência de parcelamento para o uso e ocupação do solo, demandando correção por parte da municipalidade.

A localização do imóvel, as margens da Rodovia MG050 recomenda a atribuição de zoneamento de ZUM – Zona de Uso Múltiplo por se tratar de uma aplicação legítima e justificada nos princípios e conceitos contidos na Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Sendo assim, rogamos, pois a pronta atenção na análise do projeto em tela, que com certeza, obterá desse nobre e esclarecido Legislativo, a sábia e merecida aprovação.

Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Vereador – PSD



PLCM 92/2022 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal

509
R

Ementa:

Dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento dos imóveis situados na Rua Lúcia Nunes Schwindt, quadra no 139, da zona no 04, entre as Ruas Antônio Benjamim dos Santos e Rua José Henrique de Araújo no Bairro Residencial Walchir Resende Costa.

Apresentação: 7 de Junho de 2022

Processo: 92 / 2022

Protocolo: 1535/2022, **Data Protocolo:** 07/06/2022 - **Horário:** 15:40:29

Autor: Rodrigo Kaboja

Localização Atual: Arquivo Geral do Legislativo Municipal - ARQUIVO

Status: Promulgada pelo Presidente da Câmara

Data Fim Prazo (Tramitação):

Resultado: Aprovado(a)

Data Votação: 2 de Agosto de 2022

Data da última Tramitação: 30 de Agosto de 2022

Última Ação: Promulgado pelo Presidente da Câmara Municipal em 30/08/2022 - Transformado na Lei Municipal de nº 9.091/2022 de 30/08/2022.

Matéria Anexadora: Inclusão do PLCM nº 92 de 2022 **Data Anexação:** 2 de Agosto de 2022 **Autor(es):** Eduardo Print Júnior, Ademir Silva, Diego Espino, Eduardo Azevedo, Flávio Marra, Hilton de Aguiar, Israel da Farmácia - Pres. em Exercício, Josafá, Ney Burguer, Rodyson do Zé Milton, Wesley Jarbas, Zé Braz

Matéria Anexadora: Parecer nº 329 de 2022 **Data Anexação:** 2 de Agosto de 2022

Autor(es): CJLR - Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Matéria Anexadora: Parecer nº 330 de 2022 **Data Anexação:** 2 de Agosto de 2022

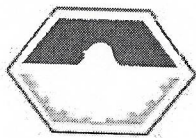
Autor(es): CAPIESUDE - Comissão Adm.Pública, Infraestrut. Serv.Urb.Des.Econômico

Documentos Acessórios: 2

Texto Original

Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária nº 9.091, de 30 de agosto de 2022





CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

Fl. 530
R

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº CM 92 /2022

Dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento dos imóveis situados na Rua Lúcia Nunes Schwindt, quadra nº 139, da zona nº 04, entre as Ruas Antônio Benjamim dos Santos e Rua José Henrique de Araújo no Bairro Residencial Walchir Resende Costa.

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam descaracterizados de sua classificação como ZR-2(Zona Residencial dois), os imóveis situados à Rua Lúcio Nunes Schwindt localizados na quadra nº 139, da zona nº 04, entre as Ruas Benjamim dos Santos e Rua José Henrique de Araújo no Bairro residencial Walchir Resende Costa, passando à classificação de ZUM (Zona de Uso Múltiplo), nos termos da Lei 2.418, de 18 (dezoito) de novembro de 1988.

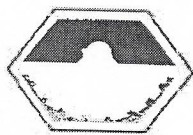
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 07 de junho de 2022

Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Vereador - PSD

Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro – CEP 35.500-006 – Fone (37) 2102-8200 – Fax: 2102-8290
Portal: www.divinopolis.mg.leg.br e-mail: geral@divinopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Justificativa

A proposição de lei vem alterar o uso e ocupação do solo dos imóveis, situados na Rua Lúcio Nunes Schwindt, na quadra nº 139, zona 04, entre as Ruas Benjamim dos Santos e Rua José Henrique de Araújo no Bairro residencial Walchir Resende Costa, atualmente classificados com ZR-2 (Zona Residencial Dois), passando para ZUM (Zona de Uso Múltiplos). Trata-se da necessidade de adequar a classificação do zoneamento daquela região à realidade atual dos proprietários dos imóveis. O presente projeto busca a correção e reclassificação do zoneamento, para sobretudo potencializar o desenvolvimento do bairro com a instalação e funcionamento de novas empresas em conformidade com a alteração pretendida.

Dessa forma, será possível a manutenção de algumas firmas que já funcionam no local e atração de várias outras desde que suas atividades sejam compatíveis com o espectro desse novo enquadramento, gerando empregos e renda. Pelos motivos expostos, conto a aprovação do referido projeto pelos vereadores.

Divinópolis, 07 de junho de 2022

Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Vereador - PSD

Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro – CEP 35.500-006 – Fone (37) 2102-8200 – Fax: 2102-8290
Portal: www.divinopolis.mg.leg.br e-mail: geral@divinopolis.mg.leg.br



PLCM 153/2022 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal

Ementa:

Altera zoneamento de uso e ocupação do solo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.418, 18 de novembro de 1988, para área que menciona - Art. 1º Ficam descaracterizados de sua classificação como ZR-1 (Zona Residencial Um), os imóveis situados à Rua Capitólio, localizados na quadra nº 039 (Trinta e nove), da zona nº 09 (nove), no Bairro Vila Santo Antônio, passando à classificação para ZUM (Zona de Uso Múltiplo), nos termos da Lei 2.418, de 18 de novembro de 1988.

Apresentação: 4 de Outubro de 2022

Processo: 153 / 2022

Protocolo: 2462/2022, **Data Protocolo:** 04/10/2022 - **Horário:** 17:10:32

Autor: Rodrigo Kaboja

Localização Atual: Arquivo Geral do Legislativo Municipal - ARQUIVO

Status: Retirado o Projeto

Data Fim Prazo (Tramitação):

Resultado: Matéria lida

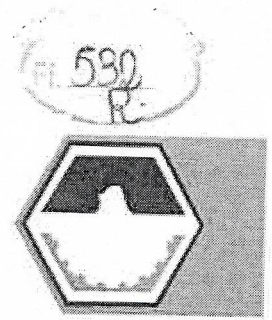
Data da última Tramitação: 6 de Outubro de 2022

Última Ação: RETIRADO em Definitivo o Projeto de Lei Ordinária de nº CM-153/2022 pelo autor o Vereador Kaboja através do Ofício de nº CM-049/2022 de 05/10/2022 - ARQUIVADO

Documentos Acessórios: 1

Texto Original





PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº CM 153/2022

Altera zoneamento de uso e ocupação do solo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.418, 18 de novembro de 1988, para área que menciona.

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam descaracterizados de sua classificação como ZR-1 (Zona Residencial Um), os imóveis situados à Rua Capitólio, localizados na quadra nº 039 (Trinta e nove), da zona nº09 (nove), no Bairro Vila Santo Antônio, passando à classificação para ZUM (Zona de Uso Múltiplo), nos termos da Lei 2.418, de 18 de novembro de 1988.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de outubro de 2022.

RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
CPF 34347909691 DATA 04/10/2022
Assinado eletronicamente por: RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
SERPRO

Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Vereador - PSD



Justificativa

A proposição de lei vem alterar o uso e ocupação do solo dos imóveis, situados na Rua Capitólio Nº 100 Bairro Vila Santo Antônio, na zona 09, quadra 039, atualmente classificados com ZR-1 (Zona Residencial Um) passando para ZUM (Zona de uso Múltiplo) tendo em vista que várias empresas já funciona no local como Plasdil, Diplapel e outros galpões ao entorno. A Rua Capitólio tem hoje função de via coletora e atua como um corredor de tráfego na região, apresenta potencial para atividades comerciais sendo importante eixo de ligação para a Rodovia 050. Trata-se da necessidade de adequar a classificação do zoneamento daquela região à realidade atual dos proprietários dos imóveis. A presente proposição busca a correção e reclassificação do zoneamento reclamadas pela comunidade local, para sobretudo potencializar o desenvolvimento do bairro com a instalação e funcionamento de novas empresas em conformidade com a alteração pretendida. Dessa forma, será possível a manutenção de algumas firmas que já funcionam no local e atração de várias outras desde que suas atividades sejam compatíveis com o espectro desse novo enquadramento. Assim garantir-se-ão empregos e renda.

Divinópolis, 04 de outubro de 2022

ASSINADO ELETRONICAMENTE
RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
CPF 34347909691 DATA 04/10/2022
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço
<http://divinopolis.mg.leg.br/verificador>



Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Vereador - PSD

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se acessar o site <https://divinopolis.mg.leg.br/verificador>

Rua São Paulo, 277 | Praça Jovelino Rabelo | Centro | CEP 35.500-006
Fone Geral (37) 2102 8200 | www.divinopolis.mg.leg.br | camara@divinopolis.mg.leg.br



PLCM 165/2022 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal

Ementa:

"Dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento dos imóveis na Rua Castro Alves na quadra nº 004 e 005, da zona nº 32, no bairro Planalto, classificados como ZR-2, passando a classificação para ZUM".

Apresentação: 21 de Novembro de 2022

Processo: 165 / 2022

Protocolo: 2882/2022, **Data Protocolo:** 21/11/2022 - **Horário:** 14:16:23

Autor: Rodrigo Kaboja

Localização Atual: Arquivo Geral do Legislativo Municipal - ARQUIVO

Status: Promulgada pelo Presidente da Câmara

Data Fim Prazo (Tramitação):

Resultado: Aprovado(a)

Data Votação: 27 de Dezembro de 2022

Data da última Tramitação: 24 de Janeiro de 2023

Última Ação: Promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal em 24/01/2023 - Transformado na Lei Municipal de nº 9.170/2022 de 24/01/2023.

Matéria Anexada: Parecer nº 706 de 2022 **Data Anexação:** 27 de Dezembro de 2022

Autor(es): CJLR - Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Matéria Anexada: Parecer nº 707 de 2022 **Data Anexação:** 27 de Dezembro de 2022

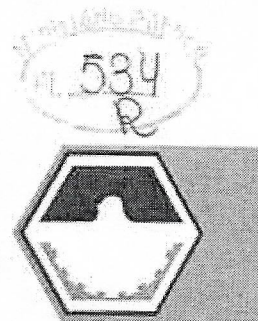
Autor(es): CAPIESUDE - Comissão Adm.Pública, Infraestrut. Serv.Urb.Des.Econômico

Documentos Acessórios: 0

Texto Original

Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária nº 9.170, de 24 de janeiro de 2023





PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº CM 165 /2022

Dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento dos imóveis na Rua castro Alves na quadra nº 004 e 005, da zona nº 32, no bairro Planalto, classificados como ZR-2, passando a classificação para ZUM .

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam descaracterizados de sua classificação como ZR-2 (Zona Residencial Dois), os imóveis situados à Rua Castro Alves entre a Nossa Senhora Aparecida e a Rua Alagoas no bairro Planalto, localizado na quadra nº 004 (Quatro) e quadra nº 005 (Cinco), zona nº 032 (trinta e dois) passando à classificação de ZUM (Zum), nos termos da Lei 2.418, de 18 de novembro de 1988.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de novembro de 2022

Assinado eletronicamente
RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
CPF 34347909651 DATA 21/11/2022
Assinado eletronicamente por: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL
http://serpro.gov.br/assinatura-digital



Rodrigo Vasconcelos Almeida Kaboja
Vereador - PSD



Justificativa

O projeto trazido à apreciação dos nobres pares objetiva a necessidade de adequar a classificação do zoneamento na região citada a realidade atual dos proprietários dos imóveis, de modo a garantir a exploração de atividades econômicas compatíveis com a realidade urbanística local e potencializar o desenvolvimento do bairro com a instalação e funcionamento de novas empresas em conformidade com a alteração pretendida. Dessa forma, será possível a manutenção de algumas firmas que já funcionam no local, garantindo empregos, rendas e atração de várias outras desde que suas atividades sejam compatíveis com o espectro desse novo enquadramento.

Pelo motivos expostos, conto á apreciação dos nobres pares aprovação do referido projeto.

Divinópolis, 21 de novembro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
CPF 34347909691 DATA 21/11/2022
A certificação digital foi gerada pelo sistema de assinatura digital do SERPRO


Rodrigo Vasconcelos Almeida Kaboja
Vereador - PSD

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se acessar o site <https://divinopolis.mg.leg.br/verificador>

Rua São Paulo, 277 | Praça Jovelino Rabelo | Centro | CEP 35.500-006
Fone Geral (37) 2102 8200 | www.divinopolis.mg.leg.br | camara@divinopolis.mg.leg.br



PLCM 14/2023 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal

Ementa:

Dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento para quadra 038, Zona 019 localizada na Rua Eliza Pinto do Amaral entre Rua Heitor Sbrampato e Rua João Esteves no Bairro Bom Pastor, classificados como ZC-2, passando a classificação para ZC-1.

Apresentação: 2 de Fevereiro de 2023

Processo: 14 / 2023

Protocolo: 128/2023, **Data Protocolo:** 02/02/2023 - **Horário:** 15:41:30

Autor: Rodrigo Kaboja

Localização Atual: Arquivo Geral do Legislativo Municipal - ARQUIVO

Status: Promulgada pelo Presidente da Câmara

Data Fim Prazo (Tramitação):

Resultado: Aprovado(a)

Data Votação: 4 de Abril de 2023

Data da última Tramitação: 5 de Maio de 2023

Última Ação: Promulgado pelo Presidente Vereador Eduardo Print Júnior em 05/05/2023 - Transformado na Lei Municipal de nº 9.197, de 05/05/2023.

Matéria Anexada: Parecer nº 80 de 2023 **Data Anexação:** 23 de Março de 2023 **Autor(es):**

CJLR - Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Matéria Anexada: Parecer nº 81 de 2023 **Data Anexação:** 3 de Abril de 2023 **Autor(es):**

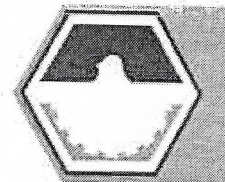
CAPIESUDE - Comissão Adm.Pública, Infrastru. Serv.Urb.Des.Económico

Matéria Anexada: Inclusão do PL CM nº 14 de 2023 **Data Anexação:** 4 de Abril de 2023

Documentos Acessórios: 7

Texto Original





PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NºCM 014 /2023

Dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento para quadra 038, Zona 019 localizada na Rua Eliza Pinto do Amaral entre Rua Heitor Sbampato e Rua João Esteves no Bairro Bom Pastor, classificados como ZC-2, passando a classificação para ZC-1.

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam descaracterizados de sua classificação como ZC-2 (Zona Comercial Dois), os imóveis situados na Rua Eliza Pinto do Amaral entre Rua Heitor Sbampato e Rua João Esteves no Bairro Bom Pastor, localizado na quadra nº038 (trinta e oito) zona nº 19 (dezenove) passando à classificação de para ZC-1 (Zona Comercial Um), nos termos da Lei 2.418, de 18 (dezoito) de novembro de 1988.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de fevereiro de 2023

ASSINADO ELETRONICAMENTE
RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
CPF 34347909691 DATA 02/02/2023
Assinado eletronicamente por: RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
<http://meprepro.gov.br/ass/mostrar-dig-ica/>

Rodrigo Vasconcelos Almeida Kaboja
Vereador - PSD



Justificativa

O projeto trazido à apreciação dos nobres pares visa tão somente a necessidade de adequar a classificação do zoneamento da quadra citada acima a legislação do uso e ocupação do solo a realidade atual dos proprietários dos imóveis, de modo a garantir a exploração de atividades econômicas compatíveis com a realidade urbanística local e potencializar o desenvolvimento do bairro com a instalação e funcionamento de novas empresas em conformidade com a alteração pretendida. Dessa forma, será possível a manutenção de algumas firmas que já funcionam no local, garantindo empregos, rendas e atração de várias outras desde que suas atividades sejam compatíveis com o espectro desse novo enquadramento.

Pelo motivos expostos, conto á apreciação dos nobres pares aprovação do referido projeto.

Divinópolis, 02 de fevereiro de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
CPF 34347909691 DATA 02/02/2023
A conformidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://www.pro.gov.br/assinador-digital> 

Rodrigo Vasconcelos Almeida Kaboja
Vereador - PSD

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se acessar o site <https://divinopolis.mg.leg.br/verificador>

Rua São Paulo, 277 | Praça Jovelino Rabelo | Centro | CEP 35.500-006
Fone Geral (37) 2102 8200 | www.divinopolis.mg.leg.br | camara@divinopolis.mg.leg.br



534
R

PLCM 23/2023 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal

Ementa:

"Dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento dos imóveis na quadra nº 025, zona nº 026, na Rua do Estanho, no Bairro São João de Deus."

Apresentação: 2 de Março de 2023

Processo: 23 / 2023

Protocolo: 379/2023, **Data Protocolo:** 02/03/2023 - **Horário:** 13:52:56

Autor: Rodrigo Kaboja

Localização Atual: Arquivo Geral do Legislativo Municipal - ARQUIVO

Status: Promulgada pelo Presidente da Câmara

Data Fim Prazo (Tramitação):

Resultado: Aprovado(a)

Data Votação: 18 de Abril de 2023

Data da última Tramitação: 17 de Maio de 2023

Última Ação: Promulgado pelo Presidente da Câmara Vereador Eduardo Print Júnior em 17/05/2023 - Transformado na Lei Municipal nº 9.202, de 17/05/2023.

Matéria Anexadora: Inclusão da PL CM nº 23 de 2023 **Data Anexação:** 18 de Abril de 2023 **Autor(es):** Eduardo Print Júnior, Ana Paula do Quintino, Diego Espino, Edson Sousa, Flávio Marra, Israel da Farmácia - Pres. em Exercício, Josafá, Ney Burguer, Rodrigo Kaboja, Rodyson do Zé Milton, Zé Braz

Matéria Anexada: Parecer nº 116 de 2023 **Data Anexação:** 18 de Abril de 2023 **Autor(es):** CAPIESUDE - Comissão Adm.Pública, Infraestr. Serv.Urb.Des.Econômico

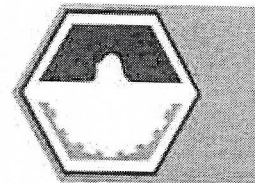
Matéria Anexada: Parecer nº 113 de 2023 **Data Anexação:** 18 de Abril de 2023 **Autor(es):** CJLR - Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Documentos Acessórios: 6

Texto Original

Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária nº 9.202, de 17 de maio de 2023





PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº CM-023/2023

Dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento dos imóveis na quadra nº 025, zona nº 026, na Rua do Estanho, no Bairro São João de Deus.

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica descaracterizado de sua classificação como ZR-2 (Zona Residencia Dois) passando a condição de ZUM (Zona de Uso Múltiplo), nos termos da Lei 2.418, de 18 (dezoito) de novembro de 1988, os imóveis, na quadra 025, zona 026, na Rua Estanho, no Bairro São João de Deus

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de março de 2023

ASSINADO ELETRONICAMENTE
RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
CPF 34347909691 DATA 02/03/2023
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<https://pje.tjmg.jus.br/assinatura/verificar> SERPRO

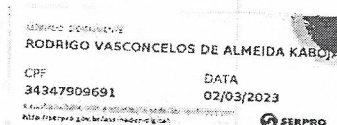
Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Vereador - PSD



Justificativa

O citado Projeto de lei vem alterar o uso e ocupação do solo dos imóveis, situados na Rua Estanho, quadra 025, zona 026, atualmente classificados com ZR-2 (Zona Residencial Dois) . Trata-se da necessidade de adequar a classificação do zoneamento daquela região à realidade atual dos proprietários dos imóveis. A região em seu entorno já é versada como ZE-4 (Zona Especial Quatro), mediante diversos empreendimentos, a alteração do zoneamento atenderia sobretudo o desenvolvimento do bairro com a instalação e funcionamento de novas empresas em conformidade com a alteração pretendida. Dessa forma, será possível a manutenção de algumas firmas que já funcionam no local e atração de várias outras desde que suas atividades sejam compatíveis com o espectro desse novo enquadramento. Assim garantir-se-ão empregos e renda. Pelo motivos expostos, conto á apreciação dos nobres pares aprovação do referido projeto.

Divinópolis, 02 de março de 2023

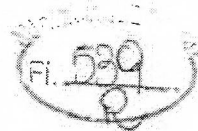


Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Vereador

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se acessar o site <https://divinopolis.mg.leg.br/verificador>

Rua São Paulo, 277 | Praça Jovelino Rabelo | Centro | CEP 35.500-006
Fone Geral (37) 2102 8200 | www.divinopolis.mg.leg.br | camara@divinopolis.mg.leg.br





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Missão: Promover a justiça, servir à sociedade e defender a democracia.

Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0223.22.001416-9

Junte-se aos autos o Relatório de Análise de Vestígios Digitais nº 12/2023; cópia de três comprovantes de transferência da Zezé Loterias para o investigado Rodrigo Kaboja e cinco comprovantes de transferência via PIX, realizados por Ana Paula Coutinho Kascher, esposa do investigado Celso Renato, estes fornecidos por Zezé Loterias; e o relatório de diligência elaborado pela analista do Ministério Público relativo à participação do investigado Eduardo Alexandre de Carvalho nas reuniões da Câmara Municipal.

Após, notifique-se José Oliveira Santana para que lhes sejam restituídos os documentos sigilosos que não guardam nenhuma relação com as apurações, já separados em anexo.

Encerrada a investigação, insiram-se os autos no SRU-e, observadas as particularidades de extensão e tamanho de arquivos impostas pelo sistema.

Os arquivos devem ser cuidadosamente nomeados e identificados de maneira a facilitar a compreensão pelo Juízo e demais interessados.

Em seguida, também a denúncia e respectiva cota devem ser carregadas no SRU-e, para posterior assinatura eletrônica e distribuição.

Realizada a distribuição, encaminhem-se esses autos à assessoria jurídica, para minutar petição, conforme orientações já repassadas, para encaminhamento das mídias constantes desses autos, haja vista a impossibilidade de carregamento via PJe (fls. 9, 60 e 241).

O *pendrive* constante do envelope de fls. 241 também deverá ser encaminhado fisicamente, certificando-se nos autos sua remessa, bem como a gravação de cópia dos arquivos na pasta da 3ª Promotoria de Justiça (Gola Alva, mídias oitavas testemunhas - página 241 PIC 0223.22.001416-9).





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Missão: Promover a justiça, servir à sociedade e defender a democracia.

Ainda, deve ser encaminhada mídia contendo as gravações das confissões para fins de acordo de não persecução penal.

Todos esses arquivos devem estar salvos na pasta da 3ª Promotoria de Justiça.

Por fim, esse procedimento deve ser encerrado, mediante juntada de cópia do protocolo judicial de distribuição.

Divinópolis, 5 de outubro de 2023.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL
Atuando em função de 22/04/2023, conforme despacho do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Protocolo de Assinatura Eletrônica



Marcelo Valadares Lopes Rocha Maciel
Promotor de Justiça





SIGILOSO



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE VESTÍGIOS DIGITAIS N.º 12/2023

Divinópolis, 20 de setembro de 2023.

Exmo. Sr.

Dr. Leandro Wili,

DD. Promotor de Justiça Coordenador do GAECO Regional de Divinópolis/MG

Assunto: Análise de dados telemáticos

Referência(s): PAAF n.º MPMG-0223.22.001453-2, PIC n.º MPMG-022322001416-9 e Processo n.º 5015733-88.2023.8.13.0223, de 16 de agosto de 2023.

Senhor Promotor,

1 Encerradas as diligências inerentes ao afastamento do sigilo telemático das contas **(37) 9 9905-8420**, de propriedade de **Eduardo Alexandre de Carvalho** e **(37) 9 8401-7318**, de propriedade de **Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja**, alusivas ao processo nº 5015733-88.2023.8.13.0223. A decisão e ofício judicial, datados de 16 de agosto de 2023, foram proferidos pelo Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca de Divinópolis/MG, Doutor Mauro Riuji Yamane.

2 Desta forma, por meio da decisão e ofício judicial, foi determinado à empresa **WhatsApp LLC** que disponibilizasse meios que possibilitassem os trabalhos investigativos, a saber:

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:

<https://trfnet1.poderjudicial.mg.gov.br/assinado/webvalidar?id=15EC1A7D04F6F>



SIGILOSO

a) o fornecimento dos registros armazenadas das contas "WhatsApp" referente aos terminais/números dos investigados interceptados:

☒ Dados cadastrais da conta;

☒ Foto de perfil;

☒ Registros de acesso (IPs) dos últimos 06 (seis) meses;

☒ Histórico de mudança de números;

☒ Grupos (data de criação, descrição, identificador do Grupo ("group-ID"), foto, quantidade de membros e nome do Grupo). Após o fornecimento da listagem de grupos, fica autorizado o fornecimento de membros dos grupos que vierem a ser indicados formalmente pela autoridade policial, por meio de ofício, caso a ordem judicial também inclua tal pedido;

☒ Agenda de contatos simétricos e assimétricos;

b) Interceptação telemática das contas WhatsApp associadas aos números de telefone móveis identificados, respeitados os limites técnicos, com o correspondente envio dos extratos de comunicação, consistente nas informações de remetente, destinatário, data e hora da comunicação, tipo da comunicação e o registro de acesso da conta alvo se disponível, a cada 24 horas, contados da data de implementação da medida até os 15 (quinze) dias seguintes a esta.

3 Assim, serve o presente para relatar o resultado de análises procedidas em nos dados telemáticos disponibilizados pela empresa *WhatsApp LLC*.

4. ANÁLISE DOS DADOS

4.1 Conta nº (37) 9 9905-8420, de propriedade de Eduardo Alexandre de Carvalho

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
<https://assinat.policia militar.mg.gov.br/assinadorWeb/validar?ID=15EC1A7D04F5F>





SIGILOSO

4.1.1 Dados de registro da conta nº (37) 9 9905-8420

WhatsApp Business Record	
Service	WhatsApp
Internal Ticket	2528817
Number	
Account	+553799058420
Identifier	
Account Type	WhatsAppUser
Generated	2023-08-22 19:33:11 UTC
Date Range	2023-05-25 00:00:00 UTC to 2023-08-16 23:59:59 UTC
Ncmec Reports Definition	NCMEC Reports: NCMEC CyberTip information associated with WhatsApp account (if available)
NCMEC CyberTip Numbers	No responsive records located
Emails Definition	Emails: Account holder's recovery email (if provided by the account holder)
Registered Email Addresses	eduardoprintjunior77@gmail.com

Fonte: *WhatsApp Business Record*, dados registros da *Account +553799058420*

Verifica-se que o terminal de nº (37) 9 9905-8420 é utilizado para cadastro da conta *WhatsApp* e ainda consta no campo *Registered* a conta eletrônica de nome *eduardoprintjunior77@gmail.com*. Desta forma, fica evidente que o investigado **Eduardo Alexandre de Carvalho** é o usuário do terminal e conta referenciados.

4.1.2 Dados de comunicação da conta nº (37) 9 9905-8420

No período de disponibilização dos dados, ou seja, de 2023-08-22 19:29:40 UTC a 2023-09-06 19:29:40 UTC, constatou-se que os investigados **Eduardo Alexandre de Carvalho** e **Nicácio Diegues Júnior**, usuário do terminal telefônico de nº (37) 9 9121-3111, mantiveram contato por meio do aplicativo de mensagens *WhatsApp*.

Assim, abaixo seguem quadro/imagem constando a análise do contatos realizados tendo como origem o terminal 37991213111, cujo usuário é o investigado **Nicácio Diegues Júnior**, e como destinatário o terminal 37999058420, cujo usuário é o investigado **Eduardo Alexandre de Carvalho**:

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/ver/assinado/web/validar?id=15EC1A7D04F5F>



SIGILOSO

Página 4 de 7

Timestamp	Message Id	Sender	Recipients	Sender Ip	Sender Port	Sender Device	Type	Message Style
2023-08-26T12:12:12Z	3A30CE7000AC58B97C4A	37991213111	37999058420			smbl	text	individual
2023-08-26T12:13:55Z	3A194F8DC7A280C42165	37991213111	37999058420			smbl	text	individual
2023-08-26T12:13:56Z	3A6A5232AF20A7C76C36	37991213111	37999058420			smbl	text	individual
2023-08-26T12:13:59Z	3AA2095A6037D8F680D9	37991213111	37999058420			smbl	text	individual
2023-08-26T12:14:04Z	3AA2095A6037D8F680D9	37991213111	37999058420			smbl	text	individual
2023-08-26T12:54:46Z	3A3E583AC840B2B9D89E	37991213111	37999058420			smbl	text	individual
2023-08-26T12:54:50Z	3A050E24B193DD04F345	37991213111	37999058420			smbl	text	individual
2023-08-27T17:33:48Z	3AC0C4E30F5D4875CE65	37991213111	37999058420			smbl	text	individual
						smbl	url	individual

Fonte: Análise de dados disponibilizados a partir da empresa *WhatsApp Business Record*, dados registros da *Account +553799058420*

Ainda, verificou-se contatos realizados tendo como origem o terminal 37999058420, cujo usuário é o investigado Eduardo Alexandre de Carvalho, e como destinatário o terminal 37991213111, cujo usuário é o investigado Nicácio Diegues Júnior:

Timestamp	Message Id	Sender	Recipients	Sender Ip	Sender Port	Sender Device	Type	Message Style
2023-08-26T11:59:52Z	3A131858B8A9C0C0E27	37999058420	37991213111	45.230.68.155	60279	iphone	text	individual
2023-08-26T11:59:52Z	3A131858B8A9C0C0E27	37999058420	37991213111	45.230.68.155	60279	iphone	text	individual
2023-08-26T12:00:02Z	3A0E072791C12160EAE	37999058420	37991213111	45.230.68.155	60279	iphone	text	individual
2023-08-26T12:49:35Z	3A0F17828D4247F50FF	37999058420	37991213111	177.44.74.104	63321	iphone	text	individual
2023-08-26T13:25:24Z	3A0066C8D0A9308FCB5	37999058420	37991213111	177.44.74.104	63367	iphone	text	individual
2023-08-26T14:37:41Z	3A30B421A4EE2B5447D	37999058420	37991213111	2004.10.4022.2021.7807.42001344.2450	63472	iphone	text	individual

Fonte: Análise de dados disponibilizados a partir da empresa *WhatsApp Business Record*, dados registros da *Account +553799058420*

Os dados apresentados acima podem ser visualizados por meio de acesso aos relatórios da *WhatsApp Business Record*, do terminal de *Account +553799058420* referentes ao período de 2023-08-22 19:29:40 UTC a 2023-09-06 19:29:40 UTC. Aqui, cabe especificar que o termo UTC (Tempo Universal Coordenado), também conhecido como tempo civil, é o fuso horário de referência a partir do qual se calculam todas as outras zonas horárias do mundo. Nesse sentido, o UTC no Brasil, por exemplo, está no 48º grau de longitude oeste e, portanto, no fuso horário UTC-3. Assim os dados apresentados nos relatórios disponibilizados pela *WhatsApp*,

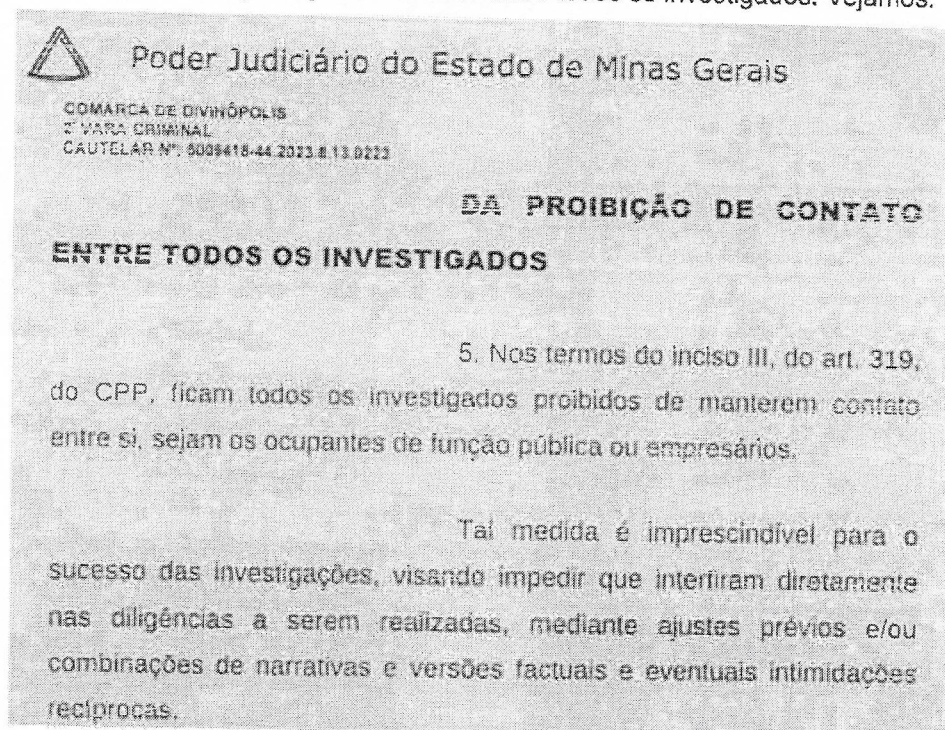
Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
<https://trancat.policia.mt.gov.br/ite/assinador/web/validar?id=75EC1A7D04F5F>



SIGILOSO

quando referenciam horários no fuso horário UTC, devem ser convertidos para o fuso horário UTC-3.

Impende informar que a decisão judicial proferida em 23 de maio de 2023, pelo Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca de Divinópolis/MG, Doutor Mauro Riuji Yamane, cita sobre a proibição de contato entre todos os investigados. Vejamos:



Fonte: Decisão judicial referente à Cautelar nº 5009418-44.2023.8.13.0223, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Divinópolis/MG, datada de 23 de maio de 2023 (recorte referente à página 16, item DA PROIBIÇÃO DE CONTATO ENTRE OS INVESTIGADOS).

Desta forma, de todo o material analisado ficou evidente a ocorrência de contato procedidos entre os terminais telefônicos de nº (37) 9 9905-8420 e nº (37) 9 9121-3111, os quais possuem como interlocutores/usuários, respectivamente, os investigados **Eduardo Alexandre de Carvalho e Nicácio Diegues Júnior**.

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/validar?id=15EC1A7D04F5F>



SIGILOSO

4.2 Conta nº (37) 9 8401-7318, de propriedade de Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja

4.2.1 Dados de registro da conta nº (37) 9 8401-7318

WhatsApp Business Record	
Service	WhatsApp
Internal Ticket	2528817
Number	
Account Identifier	+553784017318
Account Type	WhatsAppUser
Generated	2023-08-22 19:33:16 UTC
Date Range	2023-05-25 00:00:00 UTC to 2023-08-16 23:59:59 UTC
NCMEC Reports	NCMEC Reports: NCMEC CyberTip information associated with WhatsApp account (if available)
Definition	
NCMEC CyberTip Numbers	No responsive records located
Emails	Emails: Account holder's recovery email (if provided by the account holder)
Definition	
Registered Email Addresses	No responsive records located

Fonte: WhatsApp Business Record, dados registros da Account +553784017318

Durante a investigação ficou comprovado que o terminal de nº (37) 9 8401-7318 possui como usuário o investigado **Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja**. Além disso, verificou-se que os dados pessoais utilizados para cadastro do referido terminal remetem ao investigado, vejamos:

NÚMERO DA LINHA:	(37) 98401-7318
CLIENTE:	RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
CPF:	343.479.896-91
ENDEREÇO:	RUA ESPIRITO SANTO, 844, APARTAMENTO 201, ..
CEP:	35.500-030
MUNICÍPIO:	DIVINÓPOLIS
ESTADO:	MG
MODALIDADE:	CONTCHIP
SITUAÇÃO:	ATIVO
DATA HABILITAÇÃO:	02/06/2020

Fonte: Operadora Vivo, recorte do relatório de dados cadastrais.

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
<https://pje.tranet.policiantitular.mg.gov.br/validador/validador?id=15EC1A7D04F5F>



SIGILOSO

4.2.2 Dados de comunicação da conta nº (37) 9 8401-7318

No período de disponibilização dos dados, ou seja, de 2023-08-22 19:29:40 UTC a 2023-09-06 19:29:40 UTC, constatou-se que o investigado **Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja**, usuário do terminal telefônico de nº (37) 9 8401-7318, não estaria utilizando-se do referido terminal para envio de mensagens por meio de sua conta, *Account* +553784017318, junto ao aplicativo de mensagens *WhatsApp*.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, encaminhamos este relatório para apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

WEBERTH MADUREIRA, 1º TEN PM
CHEFE DE OPERAÇÕES DO GCOC-7/GAECO – DIVINÓPOLIS



Documento assinado em 21/09/2023 14:54:26 por WEBERTH MADUREIRA:05912233689. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QRCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policia militar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 15EC1A7D04F5F



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101
OUVIDORIA 0800 725 7474

096-516568116-1
05/ABR/2023 HORA DE 10:54:56
LOT: 11.001697-1 TERM: 002689
LOCALIDADE: DIVINOPOLIS
AG. VINCULADA: 2986 CONTROLE: 951682191

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM DINHEIRO
2770 001 00020589-4
RODRIGO V A KAPO

VALOR : 4.381,50

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO
DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS
096-516568116-1

2ª VIA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101
OUVIDORIA 0800 725 7474

102-744614849-8
12/ABR/2023 HORA DE 17:19:51
LOT: 11.001697-1 TERM: 002687
LOCALIDADE: DIVINOPOLIS
AG. VINCULADA: 2986 CONTROLE: 025664442

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM DINHEIRO
2770 001 00020589-4
RODRIGO V A KAPO

VALOR : 1.616,00

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO
DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS
102-744614849-8

2ª VIA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101
OUVIDORIA 0800 725 7474

104-839077210-6
14/ABR/2023 HORA DE 18:12:00
LOT: 11.001697-1 TERM: 021002
LOCALIDADE: DIVINOPOLIS
AG. VINCULADA: 2986 CONTROLE: 047370460

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM DINHEIRO
2770 001 00020589-4
RODRIGO V A KAPO

VALOR : 2.000,00

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO
DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS
104-839077210-6

1ª VIA



NUMERO 545

Pix Recebido

Efetivada

R\$ 118,64

Pagador:

Elisete Aparecida Pimentel Viana

Data:

24/02/2023 às 14:54:17

Pix Recebido

Efetivada

R\$ 698,00

Pagador:

Amanda Silva de Melo

Data:

24/02/2023 às 14:03:19

Pix Recebido

Efetivada

R\$ 5.000,00

Pagador:

ANA PAULA COUTINHO KASCHER

Data:

24/02/2023 às 13:59:17

Pix Recebido

Efetivada

R\$ 510,90

Pagador:

JEFFERSON LUIS GONCALVES SILVA

Data:

24/02/2023 às 11:15:28

Pix Recebido

Efetivada

R\$ 7.847,19

Pagador:

DROGARIA BEZERRA SOARES LTDA

Data:

24/02/2023 às 10:36:35

Pix Recebido

Efetivada

R\$ 2,50

Pagador:

JUSSARA LOPES BRAGA OLIVEIRA

Data:

24/02/2023 às 09:59:29

Pix Saque

Efetivada

R\$ 170,00



Pix Recebido

Efetivada

R\$ 83,50

Pagador:

JOSE HONORATO BARBOSA

Data:

03/03/2023 às 16:17:37

Pix Recebido

Efetivada

R\$ 20,50

Pagador:

WANDER GERALDO MILAGRE

Data:

03/03/2023 às 15:31:58

Pix Recebido

Efetivada

R\$ 43,74

Pagador:

RODRIGO SERGIO CARDOSO

Data:

03/03/2023 às 14:36:13

Pix Recebido

Efetivada

R\$ 246,15

Pagador:

EDVALDO JOSE RICARDO

Data:

03/03/2023 às 14:09:06

Pix Recebido

Efetivada

R\$ 5.000,00

Pagador:

ANA PAULA COUTINHO KASCHER

Data:

03/03/2023 às 13:24:15

Pix Recebido

Efetivada

R\$ 54,86

Pagador:

JOAO PAULO RODRIGUES FERREIRA

Data:

03/03/2023 às 13:14:37

Pix Recebido

Efetivada

R\$ 467,00



Pagador:
FLAVIO HENRIQUE FRANCA

Data:
22/03/2023 às 10:26:10



Pix Recebido

R\$ 28,00 ✓

Efetivada

Pagador:
BRUNO CHAVES FABRINI

Data:
22/03/2023 às 10:16:48

Pix Recebido

R\$ 464,00 ✓

Efetivada

Pagador:
CAROLINA SANTOS SILVA 08137126619

Data:
22/03/2023 às 10:01:10

Pix Recebido

R\$ 20,00 ✓

Efetivada

Pagador:
Ronner Alexandre de Miranda Soares

Data:
22/03/2023 às 09:22:09

Pix Recebido

R\$ 19,50 ✓

Efetivada

Pagador:
CLEBER DE ALENCAR BARBOSA

Data:
22/03/2023 às 09:02:50

Pix Saque

R\$ 80,00 ✓

Efetivada

Pagador:
Isabela Santos de Castro Ribeiro

Data:
22/03/2023 às 07:39:54

Pix Recebido

R\$ 5.000,00 ✓

Efetivada

Pagador:
ANA PAULA COUTINHO KASCHER

Data:
22/03/2023 às 07:11:34



Pagador:
Jairo Freire Fernandes

Data:
10/04/2023 às 15:19:33

548
R

Pix Recebido

R\$ 5.000,00 ✓

Efetivada

Pagador:
ANA PAULA COUTINHO KASCHER

Data:
10/04/2023 às 15:18:49

Pix Recebido

R\$ 1.209,33 ✓

Efetivada

Pagador:
ROSANGELA ARANTES JABER

Data:
10/04/2023 às 14:39:54

Pix Recebido

R\$ 1.638,00 ✓

Efetivada

Pagador:
Danilton Alves Dos Santos

Data:
10/04/2023 às 14:19:08

Pix Recebido

R\$ 17,50 ✓

Efetivada

Pagador:
LUIZ OTAVIO MACHADO SANTOS
04371060633

Data:
10/04/2023 às 13:20:17

Pix Recebido

R\$ 169,58 ✓

Efetivada

Pagador:
Léia Félix Corrêa

Data:
10/04/2023 às 13:18:50

Pix Recebido

R\$ 1.095,76 ✓

Efetivada

Pagador:
GIANE ROCHA DE MORAIS AMARAL

Data:
10/04/2023 às 13:05:57



Ministério Público
Fl. 549
R

Pix Recebido

R\$ 2.000,00 ✓

Efetivada

Pagador:

ANA PAULA COUTINHO KASCHER

Data:

14/04/2023 às 09:16:04

Pix Recebido

R\$ 5,00 ✓

Efetivada

Pagador:

KAREN CLICIA S M TERRA CRUS

Data:

14/04/2023 às 08:36:46

Pix Recebido

R\$ 2,00 ✓

Efetivada

Pagador:

ANDRE FERREIRA CAETANO

Data:

14/04/2023 às 08:15:05

Pix Saque

R\$ 90,00 ✓

Efetivada

Pagador:

DOUGLAS SOARES DA SILVA

Data:

14/04/2023 às 08:13:19

Pix Recebido

R\$ 150,50 ✓

Efetivada

Pagador:

HERICO DE OLIVEIRA

Data:

13/04/2023 às 18:01:38

Pix Recebido

R\$ 82,50 ✓

Efetivada

Pagador:

AMELIA INACIA MENDES CORREA

Data:

13/04/2023 às 17:13:01

Pix Saque

R\$ 12,50 ✓

Efetivada





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Missão: Promover a justiça, servir à sociedade e defender a democracia.

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA

Cumprindo diligência requisitada pelo Promotor de Justiça, Doutor Marcelo Valadares Lopes Rocha Maciel, assisti as reuniões ordinárias realizadas na Câmara Municipal de Divinópolis, no período de 23/05/2023 a 28/09/2023, totalizando 32 reuniões, todas disponíveis no YouTube.

DAS CONSTATAÇÕES

Após a realização da referida diligência, constateei que:

No dia **23/05/2023**, às 14h23min, foi realizada a **29ª** reunião ordinária presidida pelo presidente da Câmara Municipal, vereador Eduardo Print Júnior, sendo a função de secretário desempenhada pelo vereador Zé Braz.

A reunião teve a duração de 3h10min e pode ser acessada através do link:

<https://www.youtube.com/watch?v=-zVaNHLIxMM>

Já em **25/05/2023**, às 14hs, foi realizada a **30ª** reunião ordinária, conduzida, inicialmente, pelo presidente da Câmara Municipal, vereador Eduardo Print Júnior¹, sendo a função de secretário, desempenhada pelo vereador Zé Braz.

Aos (00:26:42)², a função de presidente foi transferida para o vice-presidente da Câmara Municipal, vereador Israel da Farmácia, ficando este, na condição de presidente, até o final da reunião.

1 Imagem 1

2 Tempo do vídeo





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Missão: Promover a justiça, servir à sociedade e defender a democracia.

Destaca-se que, em seguida, o edil Eduardo Print Júnior, fez uso da tribuna³ para falar sobre a operação Gola Alva, em razão da qual foi afastado da presidência. Após sua fala, a reunião foi suspensa por 3 minutos. A reunião retomou, sem a presença do vereador Eduardo Print Júnior.

Imagem 1

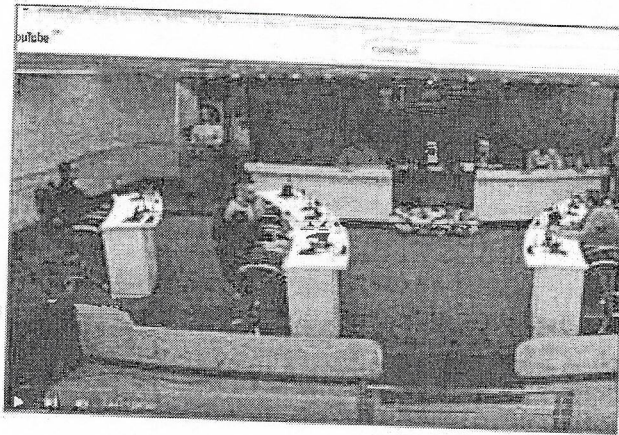
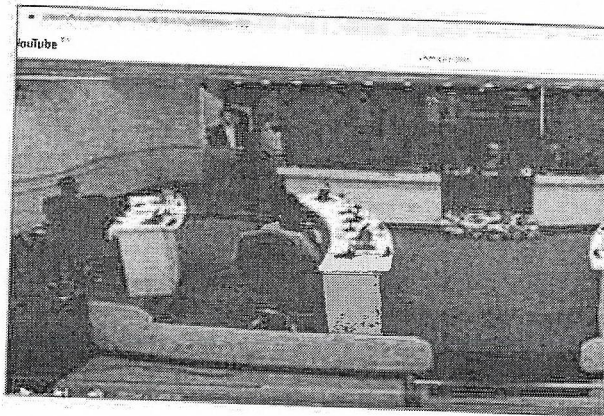


Imagem 2



A reunião teve a duração de 1h32min e pode ser acessada através do link:

<https://www.youtube.com/watch?v=X78A11qDI9M&t=15s>

³ Imagem 2



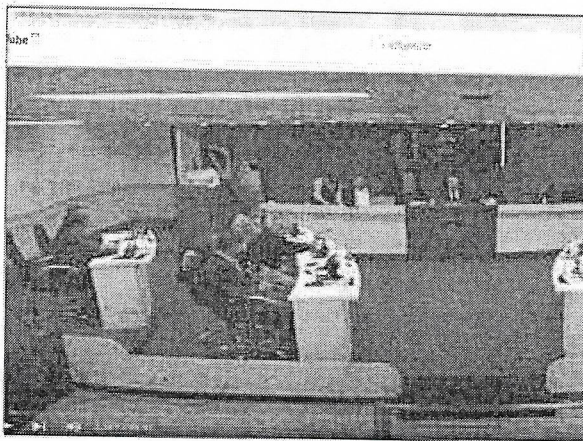


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Missão: Promover a justiça, servir à sociedade e defender a democracia.

Por sua vez, em **30/05/2023**, às 14hs, foi realizada a **31ª** reunião ordinária. Antes mesmo da palavra ser dada ao presidente em exercício, vereador Israel da Farmácia, o vereador Eduardo Print Júnior, já estava sentado imediatamente à direita do presidente. Iniciada a reunião, o edil foi convidado pelo presidente em exercício aos 00:02:41 para desempenhar a função de secretário *ad hoc*.

Imagem 3



A reunião teve a duração de 2h01min e pode ser acessada por meio do link:

<https://www.youtube.com/watch?v=9WjIVhRJtSM&t=19s>

No dia **06/06/2023**, foi realizada a **32ª** reunião ordinária. Porém, no vídeo que se encontra disponível no YouTube, não consta o registro da abertura da reunião, o qual se inicia com a fala da vereadora Ana Paula do Quintino.

A reunião foi conduzida pelo presidente em exercício, vereador Israel da Farmácia, e a função de 1º secretário foi desempenhada pelo vereador Zé Braz. Destaca-se que, aos (01:46:46), o vereador Eduardo Print Júnior encontra-se sentado imediatamente à esquerda do presidente, compondo a Mesa, conforme imagem abaixo:

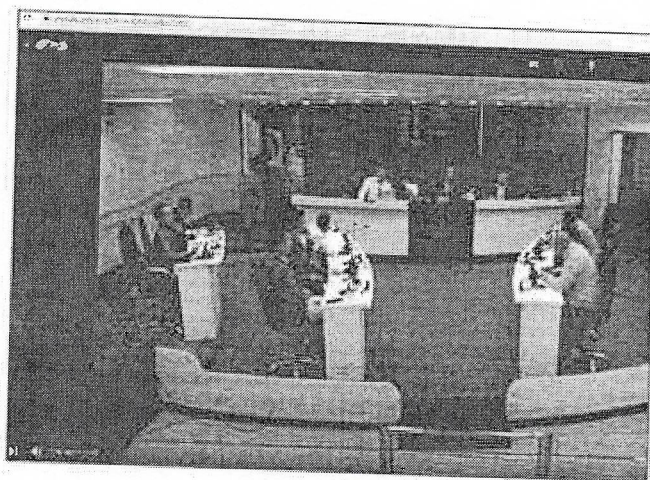




MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Missão: Promover a justiça, servir à sociedade e defender a democracia.

Imagem 4



A reunião teve a duração de 2h26min e está disponível no link abaixo:

<https://www.youtube.com/watch?v=Ki-iOfAEpx8&t=7080s>

Por sua vez, no dia **13/06/2023**, às 14hs, foi realizada a **33ª** reunião ordinária. O presidente em exercício, vereador Israel da Farmácia, deu início à reunião e em seguida convidou para desempenhar a função de secretário o vereador Zé Braz. Na oportunidade, o secretário justificou o atraso do vereador Eduardo Print Júnior (00:05:10), por estar participando de uma audiência pública em Belo Horizonte. Porém, até o final da mesma, ele não se fez presente.

A reunião teve a duração de 3h59min e está disponível no link:

<https://www.youtube.com/watch?v=CYUAmdb73U4&t=321s>

Em **15/06/2023**, às 14hs, foi realizada a **34ª** reunião ordinária. O presidente Israel da Farmácia convidou para desempenhar a função de secretário o vereador Zé Braz. Aos (02:29:14) o vereador Eduardo Print Júnior⁴, encontra-se sentado

4 Imagem 5





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Missão: Promover a justiça, servir à sociedade e defender a democracia.

imediatamente à esquerda do presidente, fazendo parte da composição da Mesa diretora, permanecendo até o encerramento⁵.

Imagem 5

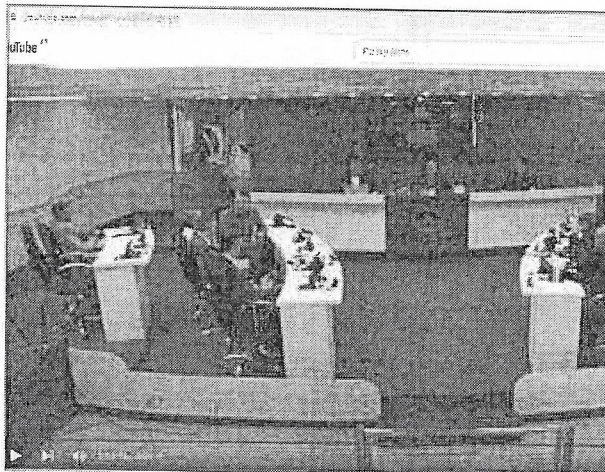
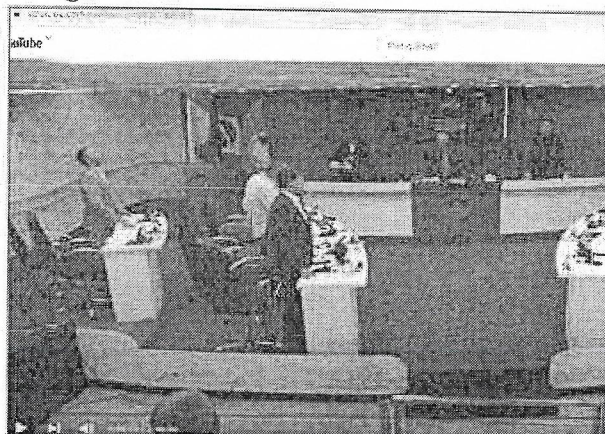


Imagem 6



A reunião teve a duração de 2h46min e pode ser acessada por meio do link:

<https://www.youtube.com/watch?v=43XSCFbBOy0>

5 Imagem 6





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

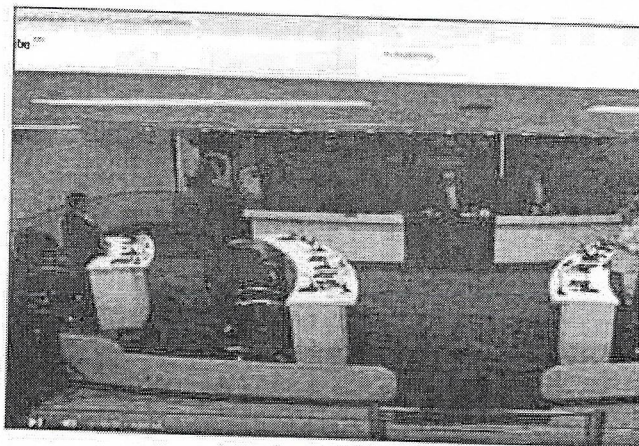
Missão: Promover a justiça, servir à sociedade e defender a democracia.

No dia 20/06/2023, às 14hs, foi realizada a 35ª reunião ordinária. O presidente Israel da Farmácia convidou para desempenhar a função de secretário o vereador Zé Braz. Aos (00:02:43), observa-se que o vereador Eduardo Print Júnior, logo no início da reunião⁶, encontra-se sentado imediatamente à esquerda do presidente da câmara, permanecendo até o final⁷.

Imagem 7



Imagem 8



6 Imagem 7

7 Imagem 8





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Missão: Promover a justiça, servir à sociedade e defender a democracia.

A reunião teve a duração de 4hs e pode ser acessada por meio do link:

<https://www.youtube.com/watch?v=HnUXwMPETi0>

Já no dia 22/06/2023, às 14hs, foi realizada a 36ª reunião ordinária. O presidente Israel da Farmácia convidou para desempenhar a função de secretário o vereador Zé Braz. Aos (00:02:21) o vereador Eduardo Print Júnior, encontra-se sentado imediatamente à esquerda do presidente compondo a Mesa. Na ocasião, ele fez a leitura da bíblia sagrada.

Imagem 9



A reunião teve a duração de 2h2min e pode ser acessada por meio do link abaixo:

<https://www.youtube.com/watch?v=GeognR8fmTU>

No dia 27/06/2023, às 14hs, foi realizada a 37ª reunião ordinária. Aos (00:06:56) o presidente Israel da Farmácia, convidou para desempenhar a função de secretário o vereador Zé Braz. Devido à ausência do secretário Zé Braz, no decorrer na reunião, o presidente Israel da Farmácia (03:02:37) solicitou ao vereador Eduardo Print Júnior que assumisse a função de 1º secretário *ad hoc*.

